

Eâmara Municipal de Ribeira Freto

Estado de São Paulo

EMENDA ADITIVA AO SUBSTITUTIVO PROJETO DE LEI Nº 185/2021

AUTORIA DO PROJETO: PODER EXECUTIVO AUTORIA DA EMENDA: ALESSANDRO MARACA

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa a seguinte emenda:

Adiciona Inciso III ao parágrafo único do artigo 2°, alterado pelo artigo 1° do substitutivo ao Projeto de Lei nº 185/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º [...] Parágrafo único [...] I e II – [...]

III – caso as 20 (vinte) mil vagas previstas no caput não sejam preenchidas até o dia 20 de agosto de 2021, a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto poderá abrir chamamento para complementação das vagas remanescentes, utilizando-se de atualização cadastral mais recente.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2021

ALESSANDRO MARACA

<u>Justificativa</u>: Trata-se de emenda que permite que o Poder Executivo utilize cadastros mais recentes para preeenchimento das vagas remanescentes e, portanto, contemplação das 20.000 (vinte mil) famílias neste importante Programa.

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA

1 1

FUNCIONÁRIO: